

Mais um ano chega ao fim e estaremos em recesso a partir do dia 21/12/2015. Retornaremos no dia 04/01/2016.

A equipe SINDIFÍCIOS deseja a todos um FELIZ NATAL e um 2016 CHEIO DE REALIZAÇÕES.

ATENÇÃO - AVISO IMPORTANTE AOS CONDOMÍNIOS "O BARATO PODE SAIR CARO"

Os condomínios que preferem não ter funcionários próprios e optam em contratar empresas terceirizadas, que oferecem serviços de portaria e limpeza, dentre outros, devem ficar atentos quanto ao pagamento realizado pela empresa terceirizada a seus funcionários. Isso porque, o condomínio responde subsidiariamente (se a empresa terceirizada não pagar quem paga é o condomínio) em uma ação trabalhista, mesmo que no contrato firmado entre as partes haja a previsão de que a empresa terceirizada se responsabilizará pelas ações trabalhistas.

Não "caia no conto do vigário", de que uma empresa de menor porte ou mais nova no mercado pode oferecer o mesmo serviço, cobrando bem menos.

Procure informações da empresa que oferece os serviços terceirizados por valores menores, pois afinal, quem terá que pagar os prejuízos será o Condomínio, caso a empresa não arque com suas obrigações trabalhistas.

O Sindicato pode auxiliar o condomínio nas contratações, informando se a empresa pretendida é idônea ou não, e ainda, se trabalhadores ou outros condomínios já tiveram problemas com a mesma.

O condomínio deve solicitar à empresa contratada, copia das guias de recolhimento de INSS, FGTS, bem como, se possível, holerites dos funcionários que trabalham no condomínio.

Desta maneira o condomínio poderá se defender em uma possível ação trabalhista, e mesmo assim, não garante que não seja chamado e condenado subsidiariamente em processos trabalhistas.

**O MELHOR A FAZER É:
NÃO CONTRATAR MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA!**



VOCÊ JÁ CONHECE OS NOSSOS PARCEIROS?

Acesse o nosso site e veja quem está com a gente e tenha muitos DESCONTOS!

Confira alguns dos nossos parceiros



Para maiores informações procure a nossa Sede ou acesse nosso site.

COMPANHEIROS, VAMOS NOS UNIR AO SINDICATO, POIS É MUITO IMPORTANTE VOCÊ MOSTRAR PARA O PATRÃO QUE ELE TEM MUITAS OBRIGAÇÕES A CUMPRIR, E QUE O SEU SINDICATO ESTÁ SEMPRE PRESENTE E ATENTO. VOCÊ PODE ENTRAR EM CONTATO COM O SINDICATO DE VÁRIAS MANEIRAS. CONFIRA:

VOCÊ PODE ENTRAR EM CONTATO CONOSCO PELOS TELEFONES. ESTAMOS DISPONÍVEIS NO HORÁRIO COMERCIAL DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA.



11. 4805-2459 (Jundiaí) 4594-9101 (Itatiba)

DISQUE DENÚNCIA - A LINHA DIRETA DO TRABALHADOR
QUE RECEBE DENÚNCIAS 24 HORAS POR DIA
LIGAÇÃO É GRATUITA DE QUALQUER TELEFONE.
0800 77 35 900



CURTA NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK E FIQUE POR DENTRO DO TRABALHO QUE O SEU SINDICATO ESTÁ FAZENDO PELA CATEGORIA.
/Sindificios



EM NOSSO SITE VOCÊ ENCONTRA MUITAS INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS IMPORTANTES DA SUA CATEGORIA A QUALQUER HORA DO DIA. ACESSE:
www.sindificiosjundiai.com.br

VOCÊ AINDA PODE NOS VISITAR NA SEDE DO SINDICATO (DE SEGUNDA A SEXTA NO HORÁRIO COMERCIAL)
Sede Social Jundiaí: Rua General Osório, 35 - Centro
Posto de Atendimento Itatiba: Rua Quintino Bocaiúva, 213 - Sala 21 - 2º Andar





SINDIFÍCIOS



Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em Edifícios e
Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos de Jundiaí e Região.

CNPJ 07.530.763/0001-93 | REG.MTE/AESB 46000.001368/2004-28 | Fundação: 06/12/2003 | Dezembro/2015

BASE TERRITORIAL: Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Itatiba, Itu, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira e Várzea Paulista

CIRCULAR DE REAJUSTE 2015/2016 - Data Base: 1º de Outubro REAJUSTE SALÁRIO E BENEFÍCIOS DE 8,75% (OITO E SETENTA E CINCO POR CENTO)

TABELA 01 - TRABALHADORES DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS

Zeladores	R\$ 1.231,74
Porteiros ou Vigias, Cabineiros ou Ascensoristas, Garagistas, Folguistas e Manobristas	R\$ 1.179,90
Demais Empregados	R\$ 1.128,08
Faxineiros	R\$ 1.128,08

TABELA 02 - TRABALHADORES DE "FLATS" E SHOPPING CENTER

Trabalhadores em Serviços Administrativos (Encarregados, Gerentes, Tesoureiros e demais empregados assemelhados da Administração em Geral)	R\$ 2.259,04
Trabalhadores em Serviços Administrativos (Assistentes de Contabilidade, Assistentes Administrativos, de Tesouraria e demais empregados assemelhados da Administração em Geral)	R\$ 2.126,85
Encarregado de Manutenção, Supervisor de Manutenção e Chefe de Manutenção	R\$ 1.860,40
Eletricista de Manutenção, Encanador, Pintor e Mecânico de Ar Condicionado e demais trabalhadores técnicos que atuam em manutenção	R\$ 1.594,62
Recepcionista, Porteiro, Vigia, Telefonista, Garagista, Controlador de Tráfego / Fiscal de Pisos	R\$ 1.527,53
Cabineiro ou Ascensorista - Carga Horária de 6 (seis) horas / dia	R\$ 1.527,53
Auxiliar de Conservação, de Limpeza ou Faxineira, Copeira, Camareira e Arrumadeira	R\$ 1.460,44

CESTA BÁSICA

Mensal, até o 5º (quinto) dia útil, no valor de R\$ 206,71 (Duzentos e Seis Reais e Setenta e Um Centavos)

VALE REFEIÇÃO:

No valor de R\$ 7,61 (Sete Reais e Sessenta e Um Centavos) por dia de trabalho

**ATENÇÃO
AVISO
IMPORTANTE:**

CARTA DE OPOSIÇÃO = RENÚNCIA

O Sindicato informa, a quem possa interessar, que, uma vez que o trabalhador apresentar a CARTA DE OPOSIÇÃO na entidade sindical, ele estará RENUNCIANDO à assistência sindical, conforme julgados recentes do Tribunal Regional do Trabalho.

Nestes casos, o EMPREGADOR não estará obrigado à aplicar os benefícios estabelecidos em Convenção Coletiva ou Acordo Coletivo de Trabalho, com relação a este trabalhador que apresentou a carta de oposição, ficando livre a negociação entre as partes. O trabalhador que apresentar a Carta de Oposição perderá o direito de reivindicar o que está na Convenção Coletiva, como Cesta Básica, Piso Salarial maior do que mínimo nacional, Convênios e tantos outros benefícios conquistados pelo Sindicato para os trabalhadores da categoria que apoiam nossas lutas. Vai ter que negociar tudo diretamente com o Patrão.

Enfatizamos que o Sindicato não poderá atuar em prol do trabalhador que renunciou aos seus direitos conquistados em Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho.

CARTA DE OPOSIÇÃO = RENÚNCIA = DESAMPARO

Disque Denúncia: A linha direta do trabalhador: 0800 77 35 900